

Portaria n.º 422/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JACY GONCALVES BARBOSAPASINATO, matrícula 93428, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10050, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, nos termos do processo 2025.0.03345:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 da Portaria n.º 007/2008 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2008, referente á averbação de 06 anos, 08 meses e 28 dias de contribuição para o RGPS, conforme a CTC/INSS emitida em 29/06/2005, sob o Protocolo n.º 10001030.1.00064/04-6.

Cuiabá-MT, 2 de Junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08479e35

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar